

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Serviço de Protocolo Geral



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Nº 001999/2016

Data: 05/12/2016

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Assunto: PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO

Detalhamento:

PROJETO DE LEI Nº 32/2016 DO PODER EXECUTIVO.
DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS A
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANCHIETA.

Dispensa nº 13142/2016



Autógrafo
04/12/2016

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC.	1999/16
FLS:	02
ASS:	07

PROJETO DE LEI Nº. 32, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Associação Pestalozzi de Anchieta no valor de até R\$ 32.699,45 (trinta dois mil, seiscentos noventa nove reais e quarenta cinco centavos).

Art. 2º. Os repasses dos recursos públicos serão realizados na forma e prazo do plano de trabalho e seu cronograma de desembolso.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá prestar contas mensalmente, formalizando a comprovação do cumprimento do seu plano e trabalho até o 20º dia do mês seguinte.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a manutenção deste convênio correrão por conta das dotações e funções programáticas contidas na peça orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a contar da sua publicação.

Anchieta/ES, 02 de dezembro de 2016.

Marcus Vinicius Doelinger Assad
Prefeito Municipal de Anchieta

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por [assinatura]
Sala das Sessões 13/12/2016

Presidente

As Comissões

De _____
Em 06/12/2016

Presidente

Câmara M. Anchieta-ES - 02-Dez-2016-16:17-001999-1/2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC.	1899/16
FLS:	03
ASS:	[assinatura]

MENSAGEM Nº. 35, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores do Município de Anchieta.

Encaminho o projeto de lei nº. 32/2016, que tem por objetivo a promoção de repasse de recursos a Associação Pestalozzi de Anchieta no valor de até R\$ 32.699,45 (trinta dois mil, seiscientos noventa nove reais e quarenta cinco centavos).

A Associação Pestalozzi de Anchieta presta relevantes serviços à sociedade anchietense, buscando envolver a escola, família e comunidade com vista ao desenvolvimento integral do aluno com necessidades especiais, idosos, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social. Criando condições adequadas para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, proporcionando acessibilidade e segurança com o exercício consciente da cidadania.

Estas são as razões que nos levam a apresentar a presente propositura respaldado no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anchieta/ES, 02 de dezembro de 2016.

Marcus Vinicius Doelinger Assad
Prefeito Municipal de Anchieta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC.	1999/16
FLS:	04
ASS:	007

Anchieta-ES, 02 de dezembro de 2016.

OF. GAB. PMA nº 201/2016

A Sua Excelência o Senhor
JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

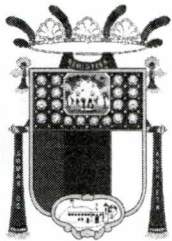
Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 32/2016 que dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta, bem com sua respectiva Mensagem nº 35/2016.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD
PREFEITO DE ANCHIETA

Câmara M. Anchieta-ES - 02-Dez-2016 - 16:17 - 001998-1/2



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	1999/16
LS:	OS
ES:	OS

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000017114**
Responsável **RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA**
Data e Hora **05/12/2016 12:15:38**
Despacho **PARA EMISSÃO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.**

ANCHIETA, 05 de dezembro de 2016


RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 001999/2016 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 32/2016 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE
ANCHIETA.

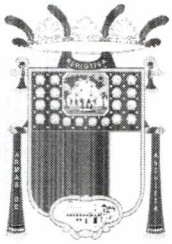
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

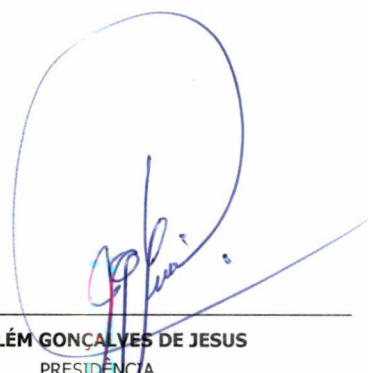
PROC.	1999/16
FLS:	06
	Ime

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **000002205**
Responsável **JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS**
Data e Hora **05/12/2016 14:30:08**
Despacho **Segue Juízo de Admissibilidade para providências.**

ANCHIETA, 05 de dezembro de 2016


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 001999/2016 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 32/2016 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE
ANCHIETA.

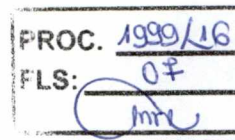
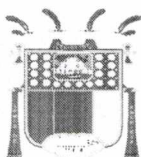
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Projeto de Lei nº 32/2016

Assunto: Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta.

Autor: Marcus Vinicius Doelinger Assad

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Recebo a presente Propositura, uma vez que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 130 do Regimento Interno da Câmara¹. Assim, encaminho a Propositura para leitura plenária, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 9/1990.

Anchieta/ES, 05 de dezembro de 2016.


PRESIDENTE DA CÂMARA
Jocelém Gonçalves de Jesus

¹ Art. 130 - O Presidente ou a Mesa, conforme o caso, não aceitará proposição:

I - que vise delegar a outro Poder atribuições privativas do Legislativo;

II - que seja apresentada por Vereador licenciado ou afastado;

III - que tenha sido rejeitada na mesma sessão legislativa (curso do ano), salvo se for subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara;

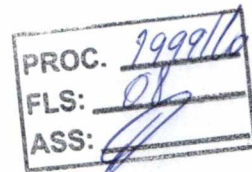
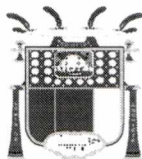
IV - que seja formalmente inadequada, por contraria os requisitos dos arts 110 a 113;

V - quando a emenda ou subemenda for apresentada fora do prazo, não observar restrição constitucional ao poder de emendar, ou não tiver relação com a matéria da proposição principal;

VI - quando a indicação versar sobre matéria que, na conformidade deste regimento, deva ser objeto de requerimento;

VII - quando a representação ou denúncia não se encontrar devidamente instruída com documentos, essenciais à sua tramitação, ou tratar de fatos irrelevantes ou impertinentes.

Parágrafo Único - Com exceção das hipóteses dos incs. II e V caberá recurso do autor ou autores, ao plenário, no prazo de dez dias, o qual será distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para posterior deliberação daquele.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

EMENDA ADITIVA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos § 4º do artigo 70 c/c artigo 118 do Regimento Interno e considerando a necessidade de maior controle por parte do Poder Legislativo dos valores repassados pelo município a terceiros, propõe Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 32/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe repasse de recurso público a Associação Pestalozzi Cativar de Anchieta.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º., que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá prestar contas mensalmente, formalizando a comprovação do cumprimento do seu plano de trabalho até o 20º dia do mês seguinte.

PARÁGRAFO ÚNICO: No prazo de até 3 (três) dias após a apresentação da prestação de contas ao Poder Executivo, deverá ainda a entidade favorecida apresentar a mesma prestação de contas ao Poder Legislativo de nosso município.

Sala das Comissões, em Anchieta/ES, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

JOSÉ MARIA ROVETTA

PRESIDENTE

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS

RELATOR

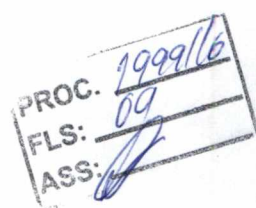
CARLOS W. MULINARI DE SOUZA

MEMBRO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por [signature]
Sala das Sessões 12/12/2016

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

JUSTIFICATIVA

Exm^{os} Srs. Vereadores do Município de Anchieta/ES,

Trata-se de emenda para visa dar maior transparência e publicidade aos gastos dos recursos que estão sendo repassados a Associação Pestalozzi Cativar de Anchieta.

Assim, confiante na aprovação da presente proposição, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

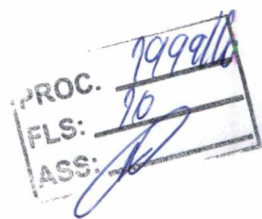
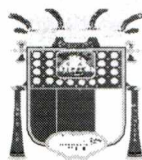
Sala das Comissões, em Anchieta/ES, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

JOSÉ MARIA ROVETTA
PRESIDENTE

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
RELATOR

CARLOS W. MULINARI DE SOUZA
MEMBRO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PARECER PARLAMENTAR Nº 72/2016 (CLJRF)

Assunto: Análise do Projeto de Lei nº 32/2016 (Poder Executivo)

I – Relatório:

O PL foi devidamente protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta, sendo remetido à Presidência desta Casa.

O Exmº. Chefe do Legislativo Municipal proferiu juízo de admissibilidade do Projeto de Lei, uma vez que foram observados os requisitos impostos pelo artigo 130 do Regimento Interno.¹

Na sessão ordinária do dia 06/12/2016, o Projeto de Lei foi lido, dando ciência de seu conteúdo aos demais Vereadores do Município. Após, a matéria seguiu para o Setor de Comissões para emissão de parecer, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nesta data foram apresentadas duas emendas pela Comissão de Finanças e Orçamento, sendo uma para inclusão da obrigatoriedade de remessa da prestação de contas também para o Poder Legislativo e a outra para incluir no bojo do PL a menção de destinação do recurso às creches do Município de Anchieta/ES.

É o sucinto relatório.

II – Análise:

Preliminarmente, verifica-se que o Município possui competência para legislar sobre a matéria, por se tratar de assunto de interesse local. Neste aspecto a Lei Orgânica Municipal estabelece:

Art. 6º Compete privativamente ao Município:

I - legislar sobre assunto de interesse local;

¹ Art. 130 - O Presidente ou a Mesa, conforme o caso, não aceitará proposição:

I - que vise delegar a outro Poder atribuições privativas do Legislativo;

II - que seja apresentada por Vereador licenciado ou afastado;

III - que tenha sido rejeitada na mesma sessão legislativa (curso do ano), salvo se for subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara;

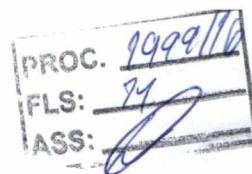
IV - que seja formalmente inadequada, por contrariar os requisitos dos arts 110 a 113;

V - quando a emenda ou subemenda for apresentada fora do prazo, não observar restrição constitucional ao poder de emendar, ou não tiver relação com a matéria da proposição principal;

VI - quando a indicação versar sobre matéria que, na conformidade deste regimento, deva ser objeto de requerimento;

VII - quando a representação ou denúncia não se encontrar devidamente instruída com documentos, essenciais à sua tramitação, ou tratar de fatos irrelevantes ou impertinentes.

Parágrafo Único - Com exceção das hipóteses dos incs. II e V caberá recurso do autor ou autores, ao plenário, no prazo de dez dias, o qual será distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para posterior deliberação daquele.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Esta comissão, analisando o projeto e a emenda em questão, chegou a conclusão que as proposições são legais e constitucionais, não havendo qualquer impedimento, primeiro por ser constitucional em seu aspecto formal, ou seja, através de projeto de Lei obedecendo a todas as formalidades legais, em especial quanto a iniciativa, e segundo quanto ao aspecto material temos que o conteúdo normativo é adequado e proporcional para produzir os seus efeitos jurídicos.

No mérito não há qualquer impedimento que impeça a sua votação e aprovação.

III – Conclusão:

Diante do exposto, sou favorável ao projeto com a emenda.

É a manifestação que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão.

É o voto.

Anchieta/ES, 12 de dezembro de 2016.

Geovane M. L. dos Santos

Relator

Acompanham o voto do relator:

José Maria Rovetta.

Presidente

Carlos W. Mulinari de Souza.

Membro



PROC.	1999/16
FLS:	12
ASS:	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Parecer nº 28/2016

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Lei nº 32/2016, que dispõe sobre a convênio com a Pestalozzi para repasse de verbas.

I – Relatório:

O presente projeto de iniciativa do Poder Executivo foi lido em plenário na sessão do dia 06.12.2016 e logo após foi enviado às Comissões para apreciação.

Inicialmente tramitou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final onde obteve parecer favorável após análise dos requisitos legais sendo remetido imediatamente a esta Comissão de Finanças para apreciação.

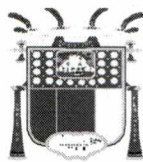
Em resumo, é o relatório.

II – Análise:

O caso sob análise tem como tema central convênio a ser firmado com a Pestalozzi para repasse de verbas para custeio dos serviços inerentes a suas atividades.

Assim sendo, vejo como oportuna a aprovação da matéria por esta Digna Casa de Leis.

(Handwritten signatures)



PROC.	1999/16
FLS:	45
ASS:	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

III – Conclusão:

Diante do exposto, sou favorável ao projeto.

É o meu voto e manifestação que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão.

Sala da Comissões, 12 de dezembro de 2016

[Signature]

Robson Mattos dos Santos

Relator

Adotamos na íntegra o parecer do Relator:

[Signature]

Roberto Quinteiro Bertulani

Presidente

[Signature]

João Carlos Simões Nunes

Membro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA.
JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS**

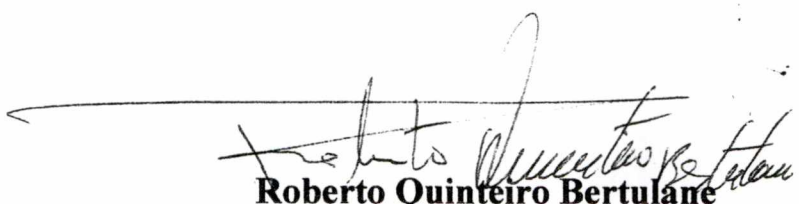
Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, vêm à presença de Vossa Excelência mui respeitosamente requerer a tramitação em regime de urgência e conseqüente Dispensa de Interstício dos seguintes projetos:

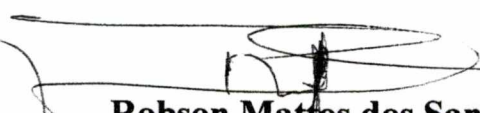
Projeto de Lei nº 32/2016 – Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 33/2016 – Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta, de autoria do Poder Executivo.

Assim, que sejam dispensadas as demais formalidades regimentais, e que os mesmos sejam apreciados e votados nesta sessão.

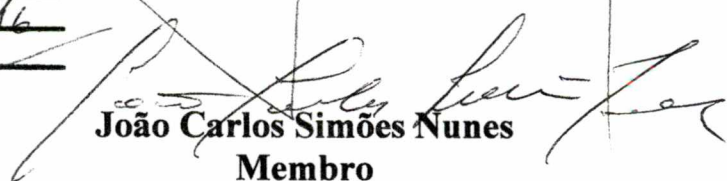
Plenário Ulisses Guimarães, 13 de Dezembro de 2016.


Roberto Quintero Bertulane
Presidente

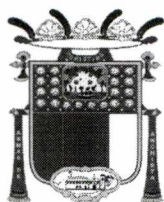

Robson Mattos dos Santos
Relator

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 13/12/2016

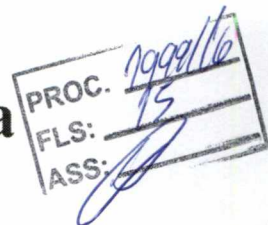

Presidente

João Carlos Simões Nunes
Membro

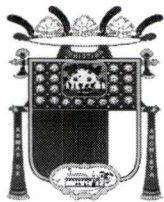


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016. Às dezoito horas do dia treze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do vereador Jocelém Gonçalves de Jesus, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação a ata da sessão do dia 06/12/2016, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Ofício nº 1205/2016 do HMA, encaminhando cópia da prestação de contas do Pleno Operativo Anual, referente ao mês de novembro de 2016; 2) Apresentação do Relatório Contábil referente aos Recursos recebidos e as despesas realizadas no mês de Novembro de 2016, nos termos do inciso X, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta; 3) Dispensa de Interstício de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento aos seguintes projetos: a) Projeto de Lei nº 32/2016 – Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta, de autoria do Poder Executivo; b) Projeto de Lei nº 33/2016 – Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta, de autoria do Poder Executivo. A dispensa de Interstício foi submetida à votação do Plenário e aprovada por unanimidade; 4) Dispensa de Interstício de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 44/2016 – Declara de Utilidade Pública Municipal Instituto Gervásio Pereira dos Santos, de autoria do Geovane M. L. dos Santos, que foi aprovada por unanimidade. Terminada a leitura do material do expediente, Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. O primeiro vereador a fazer uso da palavra foi o vereador Carlos Waldir Mulinari que cumprimentou a todos e disse que hoje usa a tribuna desta Casa de Leis enquanto vereador pela última vez. Por isso, quer agradecer primeiramente a Deus e a população de Anchieta pela confiança depositada em sua pessoa, para que ele pudesse representa-los no legislativo. Disse que foi eleito no primeiro mandato, na gestão de 2009 à 2012, com 442 votos. Foram quatro anos de trabalho intenso, tanto na sede como no interior, resultando em mais do que o dobro de votos para a sua reeleição, com 906 votos. Em todos esses anos, junto com os colegas vereadores, lutaram para a melhoria de Anchieta. Agradece a todos. Com esse trabalho realizado, Fabricio Petri depositou sua confiança para que pudesse formar junto com sua equipe uma chapa, pleiteando a prefeitura de Anchieta. Agradece ao Fabrício e a toda população que estiveram com eles, pois sem a ajuda de todos não teriam conseguido êxito. Agradeceu também a sua família pelo apoio incondicional. A sua esposa Deuzinete, aos seus filhos: Renan e Ramon, e também a toda sua equipe de gabinete. Pede a Deus que os abençoe nessa nova jornada. As dificuldades serão muitas, porem com muita seriedade no bem público, vão conseguir trazer Anchieta de volta ao rumo certo. Agradeceu a todos os vereadores pela compreensão em estarem discutindo para o bem estar do município. Precisam do apoio de todos os anchietenses para terem êxito naquilo que pretendem. Agradeceu ainda ao seu irmão Waltinho pelo apoio que recebeu durante a

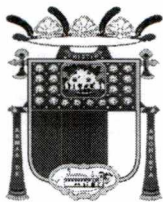


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

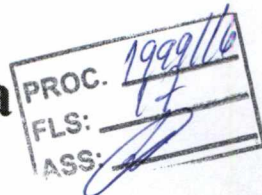
PROC. 1999/16
FLS: 16
ASS: [assinatura]

sua caminhada como vereador, e agora como vice prefeito. Finalizou desejando um feliz natal à todos e um prospero ano novo, e que Deus possa abençoar a todos. Após, fez uso da palavra o vereador Dilermando Melo que cumprimentou a todos e disse que hoje, para quem está se despedindo desta vereança é uma honra muito grande estar aqui na frente, falando, olho a olho, ou com os internautas, e com a consciência tranquila de ter feito o melhor dele. Sempre trabalhou com rumo, com determinação de fazer não melhor do que os outros, mas os melhor dele para os outros. Vem agradecer a paciência de todos, a compreensão e o carinho dispensado a este Edil. Não vai pedir desculpas, pois nunca ofendeu, nem desrespeitou ninguém. Lutou pelo o que era certo, cobrou pelo o que estava dentro da lei e o que era certo. Procurou ao longo desses quatro anos, honrar a confiança a ele depositada, com trabalho, dedicação e respeito ao povo, ao município e as autoridades. Fazendo uma breve retrospectiva de seu mandato, lembra que teve discussões calorosas nessa Casa de Leis, quanto a rede de esgoto que estaria sendo construída em nosso município. Falou nessa Casa de Leis para o chefe do Poder Executivo, que este vereador morreria e não veria a rede de esgoto funcionando no mandato dele. E a rede de esgoto está ai e não funciona, ou seja, este vereador não estava errado. Também, quanto as ambulâncias debateu muito nesta Casa de Leis, quase sete milhões ou mais, que foram jogados fora com alugueis de ambulâncias. Provou com documentos que eram mais barato comprar, pois bem, foram alugadas, e no final do terceiro ano foram compradas. Dinheiro público jogado fora. Mas novamente teve consciência e certeza que estava fazendo certo. Quanto a iluminação da orla, não sabe quanto foi gasto, pois cobrou e não obteve resposta até hoje, e a iluminação é péssima, ou seja, mais dinheiro jogado fora. Quanto aos poços artesianos, que estavam brincando de varinha, de procurar agua, a maioria não funciona até hoje. É dinheiro nosso, jogado fora. Novamente não estava errado no que estava cobrando aqui. Cobrou também quanto a creche onde mora, foi crucificado até pela própria população. Quando chove fica cheia de agua e as crianças não podem ficar, quando está calor também não pode ficar que é muito quente, e não tem área de recreação. Agora a comunidade pede reforma, mas aquilo não se reforma, por isso que brigou antes, para não acontecer aquilo, mas aconteceu e dificilmente vai melhorar, pois é uma obra que não aceita reformas. E mais uma vez estava certo. Quanto a reforma das quadras poliesportivas que aconteceram agora, pintaram em cima da ferrugem. Está lá caindo, costuraram tela com arame. Então, seu trabalho de fiscalizador, de legislador foi executado e tem a sua consciência tranquila. Com relação à rodoviária, brigou por aquele terreno e não saiu, outro dinheiro jogado fora. Sobre o turismo cobrou gente capacitada para trabalhar, e não temos turismo hoje. Não temos turismo religioso, não temos turismo com nossas praias, não temos turismo ecológico. Então, tem orgulho de ter trabalhado nesta Câmara, pelo povo de Anchieta nesses quatro anos de mandato que aqui esteve. E mais uma vez, fala que sai com seu nome limpo e com a consciência tranquila pelo o que fez. Isso para ele é o maior prêmio que está recebendo e agradece a todos. Finalizou dizendo que estará no município até o final de seus dias. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Robson Mattos que cumprimentou à todos e disse que agora a pouco viu e ouviu uma

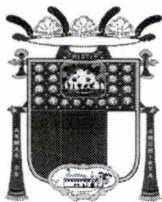


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

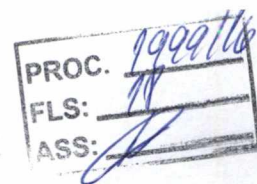


situação que foi publicada nas redes sociais em relação ao MEPES, que não tinha conhecimento. Mas, cedo teve o cuidado de pegar na contabilidade desta Casa, a devolução que fizeram ao longo desses anos, e foi aproximadamente treze milhões que devolveram aos cofres municipais. Deste valor, só neste ano de 2016, foi repassado duzentos e oito mil ao hospital, para que pudesse sanar uma dívida trabalhista. O vereador Robosn disse que às vezes, quando se colocam determinadas coisas, os deixam um pouco tristes, porque quantos esforços já fizeram em prol do hospital? Sabem das dificuldades, viram que a prefeitura deve uma quantia significativa de um milhão e meio, mas o Legislativo não mede esforços para ajudar essa entidade. Então, pensa que tem que ter antes de uma publicação, uma conversa com os vereadores, com o Presidente. Porque quando foi falado, esqueceu lá de trás, da quantidade que devolveram, e que foi diretamente para eles. Então, que fale que não deu isso, mas que lá trás foi dado isso e isso, porque senão, só fala das coisas ruins. E das coisas boas? Quantas coisas boas essa Câmara fez em prol do hospital? E o valor que devolveram a municipalidade? se somarem dá para construir aproximadamente cerca de 260 casas populares, casas padrão A. Só para que possam mensurar o quanto essa Câmara economizou ao longo desses anos e devolveram aos cofres públicos municipais. É uma atitude louvável. E vai sobrar um dinheiro, que deverá ser devolvido aos cofres municipais, porque não pode ficar nas contas da Câmara. Parabenizou ainda, a escola da Ponta, que ontem teve um evento maravilhoso. Uma escola pequena, mas com grandes valores. Tiveram inúmeras apresentações. E aproveita para fazer um requerimento de congratulação e louvor aos Correios, uma empresa pública, que tem um projeto maravilhoso e que contemplou a escola de nosso município, tipo a escola da Ponta, em que todos os alunos daquela escola ganharam presentes e presentes bons. Uma atitude louvável dos correios. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu o requerimento à votação, que foi aprovado por unanimidade. Após, agradeceu à Deus, toda sua equipe, e também, a sua família que foi super importante nesse processo, pois ser político não é fácil, mas quando se tem uma família dando sustentação, fica tudo mais fácil. Então, agradece a Deus, seus colegas e ao povo que o retornou para esta Casa para a próxima legislatura. Após, fez uso da palavra o vereador Válber Salarini que cumprimentou a todos e disse que quer agradecer a todas as pessoas que vieram prestigiá-los hoje, pois é um momento especial, a última sessão do ano e particularmente para ele e alguns colegas, é a última sessão do mandato legislativo. Nesta tribuna encerra-se um período de doze anos de mandato, confiado pelo povo de Anchieta, e que pôde cumprir com bastante compromisso com a sociedade. Agradeceu a todos os colegas vereadores, aos colegas que já passaram por aqui. Fez um agradecimento especial ao vereador Jocelém, Presidente desta Casa. Agradeceu também a toda equipe da Câmara, servidores, corpo jurídico desta Casa que acolheu com muito carinho este vereador, sua equipe de gabinete, que puderam fazer com que esses três mandatos que teve aqui na Casa fossem mandatos diferenciados. Então, agradece a todos eles, em nome do Alan. Agradeceu também, a sua família, o grande pilar de sustentação do ser humano. Disse que se despede deste mandato legislativo com o sentimento de dever cumprido, pois pôde ao longo desses

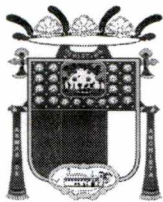


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

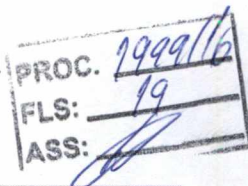


doze anos, representar esse povo maravilhoso. Está se despedindo hoje deste mandato, mas se coloca à disposição da sociedade de Anchieta para lutar por dias melhores. Que Deus abençoe os vereadores que vão continuar no mandato e aqueles que vão entrar. Que abençoe os novos líderes Fabricio e Carlos Waldir a frente da prefeitura. E que o ano de 2017 seja melhor do que 2016, e assim por diante. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Rosemary Rovetta que cumprimentou à todos e disse que, passou um período de saúde bastante crítico e não pode deixar de agradecer a Deus pela cura, de agradecer a família e em especial, de todos os amigos, com todas as orações. Agradeceu o apoio que teve em toda sua campanha, onde teve 535 votos. Passou todo período em cima da cama, e assim mesmo, foi a nona vereadora mais votada. Foi uma votação expressiva. Ganhou mas não levou, mas sabe das regras. Mas quer colocar à disposição de todos, continuará lutando, juntamente com o povo. Agradeceu a todo o corpo de funcionários da Câmara, sua equipe que durante esses quatro anos teve uma dedicação especial, e dizer que não tem o sentimento do dever cumprido não, tem a certeza do dever cumprido. Finalizou rogando a Deus que ilumine o Fabricio e Carlos Waldir e toda equipe e que tenhamos de fato dias melhores. Desejou a todos um feliz natal e um prospero ano novo a todos. Após, fez uso da palavra a vereadora Terezinha V. Mezadri que cumprimentou à todos e disse que quer agradecer a população de Anchieta, aos vereadores que não vão estar mais nesta Casa, agradecer ao Presidente da Câmara. Pedir a Deus que abençoe ao Carlos Waldir e ao Fabricio, para que façam uma administração sempre ouvindo a população. Aos vereadores que foram reeleitos, que Deus os abençoe, que continue fazendo uma boa administração com sempre eles tem feito. Agradeceu a população de Anchieta pela sua reeleição. Disse que o primeiro mandato teve 430 votos, no seu segundo teve 1014 e agora teve 1120, então, quer agradecer a população de Anchieta pelo reconhecimento que tem sobre sua pessoa. Está à disposição do povo no que for preciso. Deseja um feliz natal e um feliz ano novo, com muita saúde e muita paz. Após, o Sr. Presidente passou a presidência ao seu vice para que pudesse fazer uso da palavra. O vereador Jocelém G. de Jesus cumprimentou à todos e disse que quando entram na vida política entram com propósitos. Entrou em 88 e assumiu em 89. Ficou quatro anos fora, e retornou a política em 2008 e agora, está deixando o legado para seu filho Serginho, que vai assumir dia primeiro. Parabenizou todos os eleitos e reeleitos, desejando boa sorte. Disse que recebeu hoje, um ofício do MEPES a respeito de um pronunciamento que fez aqui na Câmara no dia 31/05/2016. Esse pronunciamento foi até colocado no face as suas palavras e postura sobre isso. Só que errou quando falou que iria passar no final do ano, o dinheiro para o hospital. Errou, mas atire a primeira pedra o ser humano que não erra. Mas tem que voltar e falar o porquê errou. Porque existe a lei 4320 da contabilidade que o legislativo não pode repassar dinheiro para ninguém. Então o legislativo tem que devolver para o executivo, e cabe o executivo fazer a distribuição do jeito que ele achar melhor. Então, o que tiver de sobra dentro do Poder Legislativo vai ser devolvido ao Executivo. Ele que irá destinar se ele vai querer mandar para o hospital ou tem o interesse de pagar algum empreiteiro que está atrasado. Só que o dinheiro do hospital é um dinheiro de convênio e o

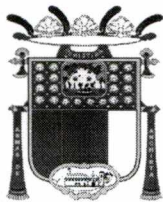


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

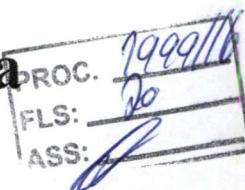


Executivo é obrigado a repassar. Agradeceu aos colegas vereadores, ao jurídico pelo tempo que passaram juntos, pelos trabalhos que foram desenvolvidos. Hoje a Câmara está em terceiro lugar de transparência dentro do Estado do ES e tem certeza, que até o dia 31 de dezembro estará em primeiro lugar, porque o que faltava de adequação nessa Câmara ainda era a mobilidade e estão acertando o projeto e fazendo. Agradeceu de um modo geral a todos os funcionários desta Câmara Municipal. Agradeceu a imprensa que deu sempre as coberturas verdadeiras, e dizer que sai de cabeça erguida. E quem assumir a partir de primeiro de janeiro terá a responsabilidade de melhorar, e esse planejamento que está sendo feito vai deixar um legado para quem assumir. E avisou que amanhã as 14:00 horas neste Plenário acontecerá a diplomação dos eleitos e suplente. Que todos se sintam convidados. Em seguida, a imprensa local, em nome do Presidente da Associação dos Jornalistas do Interior do ES – Sr. Antonino, fez uma entrega de um título da associação ao Presidente desta Casa, o vereador Jocelém Gonçalves de Jesus, uma forma de homenagear pela passagem de sua gestão e pelos seus 25 anos de intensa atividade política no município. Após, o vereador Robson Mattos disse que gostaria de falar em relação a suplementação, para que fique gravado, para que amanhã ou depois não caia em seu colo, em relação a suplementação que chegou nesta Casa de 6% e lá trás foi dado por esta Casa oito e o Executivo mandou pedindo mais seis. E foi consenso dos vereadores na reunião de ontem das comissões, para que respeitando a lei nº 4320 sobretudo o art. 60, anulando e suplementando aquilo que tem que ser feito. Então, será convocado uma extraordinária para sexta-feira e esperam que o Executivo mande, para depois as coisas não caiam nas costas do Legislativo. Após, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante da pauta: Em votação: 1) Projeto de Lei nº 032/2016 – Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta, de autoria do Poder Executivo. Antes foi submetido á votação do Plenário a Emenda Aditiva de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu á votação do Plenário o Projeto de Lei nº 033/2016, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 2) Projeto de Lei nº 033/2016 – Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta, de autoria do Poder Executivo. Antes foi submetido á votação do Plenário a Emenda Aditiva de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu á votação do Plenário o Projeto de Lei nº 033/2016, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 3) Projeto de Lei nº 44/2016 – Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Gervásio Pereira dos Santos, de autoria do Vereador Geovane M. L. dos Santos, que foi aprovado por unanimidade; 4) Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2016 – Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio do TCEES, referente as contas do Poder Executivo do Exercício financeiro de 2013, que foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Geovane, José Maria, Roberto Quinteiro, Carlos Waldir Mulinari, Válber Salarini, Robson, e Terezinha; 2 (duas) abstenções dos vereadores:

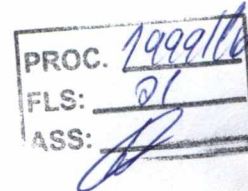
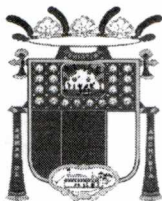


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Dilermundo e Rosemary Rovetta e 1 (um) voto contrário do vereador João Carlos S. Nunes. Após, o Sr. Presidente convocou todos os vereadores para uma sessão extraordinária, logo após esta sessão, para apreciarem e votarem o Projeto de Lei nº 025/2016 – Estima a Receita e Despesa do município de Anchieta, para o exercício de 2017, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 14 de dezembro de 2016.
OFICIO PRP Nº. 116/2016

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Marcus Vinicius Doelinger Assad.

Assunto: Autografo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei nº 047/2016**, proveniente do Projeto de Lei nº 32/2016 – Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade, com **Redação Final**, na sessão ordinária do dia 13 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	023225/2016	
Registro	15/12/2016 16:11:10	2ª via (Município)
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFICIO	
OFICIO Nº 116/16 AUTOGRAFO DE LEI Nº 047/16		
Consulta Online: 326624250342016		

Anchieta – Anchieta – ES
www.camaraanchieta.com.br



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 047/2016

Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, com **Redação Final**, pelo Plenário desta Casa, na sessão ordinária do dia 13/12/2016, o Projeto de Lei nº 32/2016, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta.

PROJETO DE LEI Nº. 32/2016.

Dispõe sobre repasse de recursos públicos a Associação Pestalozzi de Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Associação Pestalozzi de Anchieta no valor de até R\$ 32.699,45 (trinta e dois mil, seiscentos noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º. Os repasses dos recursos públicos serão realizados na forma e prazo do plano de trabalho e seu cronograma de desembolso.

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas mensalmente, formalizando a comprovação do cumprimento do seu plano e trabalho até o 20º dia do mês seguinte.

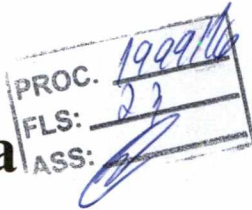
Parágrafo Único – No prazo de até 3 (três) dias após a apresentação da prestação de contas ao Poder Executivo, deverá ainda a entidade favorecida apresentar a mesma prestação de contas ao Poder Legislativo de nosso município.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a manutenção deste convênio correrão por conta das dotações e funções programáticas contidas na peça orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



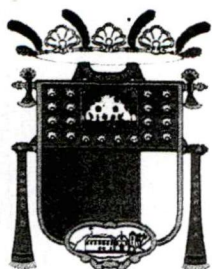
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a contar da sua publicação.

Anchieta/ES, 14 de dezembro de 2016.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA
Vice Presidente

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC. 1099/16
FLS: 24
ASS: [assinatura]

LEI Nº. 1.173, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre repasse de recursos públicos a
Associação Pestalozzi de Anchieta.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Associação Pestalozzi de Anchieta no valor de até R\$ 32.699,45 (trinta dois mil, seiscentos noventa nove reais e quarenta cinco centavos).

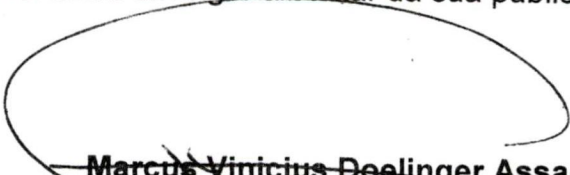
Art. 2º. Os repasses dos recursos públicos serão realizados na forma e prazo do plano de trabalho e seu cronograma de desembolso.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá prestar contas mensalmente, formalizando a comprovação do cumprimento do seu plano e trabalho até o 20º dia do mês seguinte.

Parágrafo Único – No prazo de até (três) dias após a apresentação da prestação de contas ao Poder Executivo, deverá ainda a entidade favorecida apresentar a mesma prestação de constas ao Poder Legislativo de nosso município.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a manutenção deste convênio correrão por conta das dotações e funções programáticas contidas na peça orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a contar da sua publicação.


Marcus Vinicius Deelinger Assad
Prefeito Municipal de Anchieta

PROC.	1999/16
FLS:	23
ASS:	<i>[assinatura]</i>

DESPACHO

À: Secretaria da Câmara Municipal

Tendo em vista a aprovação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 32/2016 de autoria do Poder executivo, e, consequente publicação da Lei nº 1173/2016, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta, 20 de Janeiro de 2017.

Tássio Ernesto Brunoro
PRESIDENTE DA CÂMARA
TÁSSIO ERNESTO BRUNORO